

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 345/2025

Processo nº 4636/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos específicos para limpeza das fontes públicas instaladas no município, a cargo da Secretaria de Comunicação e Turismo.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 11 de setembro de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 04/09/2025 até as 08h do dia 11/09/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 10/09/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 11/09/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 03 de setembro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos específicos para limpeza das fontes públicas instaladas no município, a cargo da Secretaria de Comunicação e Turismo.

2. Justificativa

A aquisição se faz necessário para realizarmos a limpeza e manutenção das fontes públicas, instaladas nos Pontos Turísticos como Pavilhão das Artes, Monumento à Padroeira e Praça da Luz.

A limpeza das fontes além de colaborar para o cuidado com o visual das Praças como um todo, garante ainda a prevenção de contaminação e proliferação de bactérias, mosquito da dengue, entre outros organismos vivos.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Aspirador com 3 rodas e borracha embaixo.	01	Unidade	R\$ 110,45	R\$ 110,45
2	Cabo telescópio de 6 metros	01	Unidade	R\$ 129,00	R\$ 129,00
3	Peneira para limpeza de folhas	05	Unidade	R\$ 33,85	R\$ 169,25
4	Mangueira de aspiração, siliconada, 50mm - para limpeza piscina	25	Metro	R\$ 16,63	R\$ 415,75
5	Ponteira para mangueira 50mm	02	Unidade	R\$ 12,65	R\$ 25,30
6	Adaptador para mangueira - ABS	01	Unidade	R\$ 11,85	R\$ 11,85
7	Cloro granulado, 3+1 - balde de 10 kg.	08	Unidade	R\$ 247,20	R\$ 1.977,60
8	Clarificante, galão 5 litros	03	Unidade	R\$ 98,63	R\$ 295,89
9	Sulfato de alumínio pacote 2Kg	05	Unidade	R\$ 19,43	R\$ 97,15
10	Elevador de PH - Kg	06	Kilogramas	R\$ 15,24	R\$ 91,44

4. Detalhamento dos itens

- **Item 1:** Aspirador jumbo, com 3 rodas e borracha embaixo, de até 45cm.
- **Item 2:** Cabo telescópio de 6 metros.
- **Item 3:** Peneira/Redinha para limpeza de folhas.
- **Item 4:** Mangueira de aspiração, siliconada, 50mm - para limpeza piscina.
- **Item 5:** Ponteira para mangueira 50mm.
- **Item 6:** Adaptador para mangueira – ABS.
- **Item 7:** Cloro granulado, 3+1 - balde de 10 kg.
- **Item 8:** Clarificante/Floculante/Decantador – galão 5L.

- **Item 9:** Sulfato de alumínio.
- **Item 10:** Barrilha/Elevador de PH.

5. Local de entrega

A entrega será realizada na Secretaria de Comunicação e Turismo. Localizado na Avenida Tranquillo Gianninni, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont - Salto/SP – CEP 13.329-600.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para entrega é de até 10 (dez) dias úteis do recebimento do Empenho e/ou Autorização de Fornecimento.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Comunicação e Turismo - Departamento de Turismo

9. Dotação Orçamentária

Ficha 1038 - (02.17.01.339030.23.695.0015.2.061.01.1100000)

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Alessandra Paes Leme - Auxiliar Administrativo - alessandra.turismo@salto.sp.gov.br.

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Iara Gonzaga Bortoluci Silva
Secretária de Comunicação e Turismo